



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

PODER LEGISLATIVO

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 245, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM NOS
DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Declarar **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Itapemirim, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2025, em razão das festividades de Natal, em 25 de dezembro e Ano Novo, no dia 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapemirim/ES, 15 de dezembro de 2025

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025-2026

RESOLVE

Art. 1º ESTABELECE horário especial de funcionamento do expediente da Câmara Municipal de Itapemirim, a partir de 02 de janeiro de 2026, até o dia 30 de janeiro de 2026, em um único turno, somente no período vespertino, das 12h às 18h, em dias úteis.

Art. 2º. Determinar as direções e chefias da Câmara Municipal de Itapemirim que organizem, implementem e fiscalizem a execução de escalas de trabalho para o pessoal sob seu efetivo comando, em regime de revezamento, podendo designar servidores para operar remotamente na modalidade Home Office, sem prejuízo da convocação para comparecimento presencial, por conveniência e oportunidade da administração

Art. 3º. A partir do dia **02/02/2026**, o expediente voltará ao seu horário normal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapemirim/ES, 15 de dezembro de 2025

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025-2026

PORTARIA Nº 246, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL
DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
DURANTE O PERÍODO DE
RECESSO PARLAMENTAR, DE
02/01/2026 A 30/01/2026, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280